



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

Termo de acordo de cooperação que entre si celebram, de um lado o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza Autárquica, CNPJ nº 21.466.597/0001-34, com sede administrativa na Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146, centro, Carvalhópolis – MG, representada pelo Prefeito do Município de Serrania e presidente do CIDERSU **Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.254.206-00, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários, 1.408, centro, Serrania – MG, neste ato denominado simplesmente por **CIDERSU** e, de outro lado o CEPED CURSOS (Centro Profissional de Educação a Distância), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.579.969/0001-48, com base legal de acordo com o Nº 5.154(MEC-CNE nº 04/99) neste ato representado pelo seu presidente Venicius Limberger, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.144.349-88 RG 10183312-7- SSP PR, residente e domiciliado na Av. / Rua Sete de Setembro, 1913 (sala 102) Bairro: Centro, cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato denominado simplesmente **CEPED**, resolvem firmar este acordo de cooperação mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente acordo de Cooperação, a parceria entre as partes, para ministrar o PROJETO CAPACITANDO O BRASIL com liberação de link exclusivo de acesso aos municípios consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA - É obrigação do CEPED

- Disponibilizar vagas nos cursos ofertados aos municípios consorciados;
- Prestar informações quando solicitada sobre o projeto Capacitando o Brasil;
- Responsabilizar-se pela formação das turmas;
- Expedir os certificados de conclusão de curso;
- Garantir o valor ofertado por curso a cada período correspondente, devendo comunicar o CIDERSU quando ocorrer reajustes;
- Disponibilizar os meios de acesso remoto aos estudantes e população que deseja acessar o site do cidersu ou do ceped para informações ou realização de matrículas e demais atos inerentes ao Projeto Capacitando o Brasil;
- Garantir materiais didáticos para os alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA – É obrigação do CIDERSU

LUIZ GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
00

Assinado de forma digital
por LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2021.07.27
10:42:02 -03'00'



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

- Realizar divulgação total do Projeto Capacitando o Brasil junto aos municípios consorciados e no site do consórcio;
- Reunir com o CEPED para verificação de informações do Projeto Capacitando o Brasil ou ampliação de atendimento de mais município consorciado;
- Publicar no site do CIDERSU fotos de reuniões, formaturas, certificados e demais assuntos inerentes ao Projeto;
- Disponibilizar o link de acesso ao Curso, matrículas e demais informações no site do CIDERSU

CLÁUSULA QUARTA - É obrigação dos Municípios Consorciados:

- Realizar a divulgação do Projeto Capacitando o Brasil, disponibilizando materiais necessários para a divulgação;
- Envolver a comunidade e servidores municipais para a realização dos cursos ofertados, garantindo assim capacitação profissional e geração de emprego e renda;
- Incluir a disponibilidade dos cursos ofertados nos Programas Sociais, como CRAS, Telecentro, Escolas Municipais, etc....

CLÁUSULA QUINTA – As partes não poderão alterar a finalidade do referido acordo de cooperação. Caso venha necessitar de alteração deverá haver comunicação da parte interessada com antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) dias, ficando automaticamente rescindido o presente acordo, caso ocorra alteração de finalidade de forma arbitrária por uma das partes sem a devida comunicação.

Parágrafo Único: O acordo de cooperação poderá ser rescindido sem ônus por qualquer uma das partes, devendo às mesmas comunicar com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento, sobre o interesse da rescisão do acordo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente acordo de cooperação terá vigência a partir de **22/07/2021** até **30/12/2024**, podendo ser rescindido, prorrogado e aditado a critério da Administração do Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Disposições Gerais

LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420
600

Assinado de forma digital por LUIZ
GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2021.07.27 10:42:22 -03'00'



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

O Acordo ora firmado vem garantir o cumprimento de duas das finalidades do consórcio perante aos municípios consorciados, que são: realização de cursos de capacitação; e a geração de emprego e renda aos municípios consorciados. Essa parceria garantirá melhor qualificações profissionais aos servidores públicos municipais, a inserção no mercado de trabalho e a geração de emprego e renda. Para dirimir eventuais dúvidas do presente Convênio as partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca Machado – MG, com renúncia expressa a qualquer outra.

E, por estarem ajustados e conveniados assinam o presente acordo de cooperação em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
600

Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO:88925420600
Dados: 2021.07.27 10:42:37 -03'00'

Carvalhópolis, 22 de julho de 2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Presidente do CIDERSU

Venicius Limberger
Representante Geral do CEPED

Testemunhas:

Nome: Maria Teodora
CPF: Diretora Executiva do CIDERSU

Nome:
CPF: 048.601.116 05